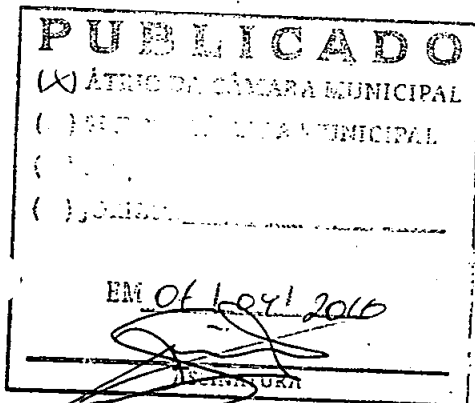


Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2010



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2010,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA E O SENHOR JOAQUIM
LUIZ FORTUNATO FILHO, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
CÂMARA MUNICIPAL.

I - PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, sediada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104 – Centro, São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.554.914/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **IVÃO SARTORI**, brasileiro, casado, CPF nº. 003.306.577-20, RG nº. 987.602-ES, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **JOAQUIM LUIZ FORTUNATO FILHO**, CPF nº 493.157.577-34 e RG no CREA MG- 030172/D, residente e domiciliado na Av. Graciano Neves, nº 130, doravante denominado **CONTRATADO** celebram o presente **TERMO ADITIVO**, para prorrogar/alterar o constante da Cláusula Quinta em conformidade com as previsões contidas na Lei nº 2.018/2010 alterada pela Lei nº 2.036 de 24 de março de 2010.

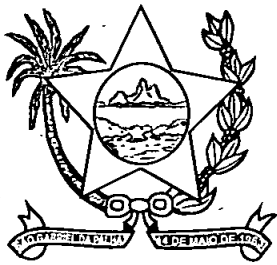
II- CLÁUSULA QUINTA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 – A execução da prestação de serviços por tempo determinado será no período de 01/02/2010 a 30/05/2010.

2.2 - Todas as demais Cláusulas não atingidas por este instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos combinados e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias digitadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha, em 31 de março de 2010.



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Primeiro Termo Aditivo
Ao Contrato N°. 001/2010.

IVÃO SARTORI

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Contratante

JOAQUIM LUIZ FORTUNATO FILHO,

Contratado

TESTEMUNHAS:

830.419.157-15

Antônio Augusto Molinari C.P.F. 119.415.521-81